



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 01 AO EDITAL Nº 123/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA 2759/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de dezembro de 2021 , publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 238, de 20 de dezembro de 2021, seção 02, página 25, e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 774, de 22 de abril de 2021, com vistas à contratação temporária de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do IFMT, consoante quadro abaixo, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/1988, conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993 e a autorização constante na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 102, DE 20/04/2017 e na PORTARIA MEC Nº 862, DE 14 DE JULHO DE 2017; RESOLVEM:

I - Retificar o item do Edital IFMT 123.2021, conforme abaixo:

ONDE-SE LÊ:

1.1. HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

- Licenciatura em Letras com habilitação em Libras; ou
- Licenciatura em Libras; ou
- Licenciatura com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, acrescido de aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior (PROLIBRAS) ou Atesto expedido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

LEIA-SE:

1.1. HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

- Bacharelado ou Licenciatura em Letras com habilitação em Libras; ou - Bacharelado ou Licenciatura em Libras; ou
- Ensino Superior Completo em cursos com habilitação em LIBRAS ou em qualquer área do conhecimento – reconhecido pelo MEC, acrescido de aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior (PROLIBRAS) ou Atesto expedido por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.
- Em todos os casos, o candidato profissional técnico especializado em Libras deverá ser ouvinte com competência e fluência em Libras para realizar a tradução/interpretação do par linguístico Português (oral e escrito) - Libras, e vice-versa.

II - Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

III - As demais disposições constante no Edital IFMT 123/2021 permanecem inalteradas.

Leila Cimone Teodoro Alves
Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT 2759, de 17.12.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 30/12/2021 11:01:43.
- **Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo, REITOR - SUBSTITUTO - RTR**, em 30/12/2021 11:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288332
Código de Autenticação: ca9d0d697e

